



Prefeitura Municipal de Gramado

Gabinete do Prefeito

OF 226/2022 GP

Gramado/RS, 29 de abril de 2022.

Ilmo Sr.

Renan Sartori

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Gramado-RS

REF.: Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Com os cumprimentos, vimos respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar o Projeto de Lei que “Estabelece normas para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi no Município de Gramado e, revoga as leis nº 2.071/2003, 2.570/2007, 3.148/2013 e 3.168/2013.”

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

NESTOR TISSOT

Prefeito de Gramado